



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA

EDITAL PPM/DM/CCB Nº 10/2026 – SELEÇÃO DE
ESTUDANTES REGULARES PARA MESTRADO E DOUTORADO EM
MICROBIOLOGIA/UEL - 2027/1

Estabelece normas e procedimentos de inscrição e seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Microbiologia, na condição de Estudante Regular.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital 010-PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares dos cursos de mestrado e doutorado, a terem início em 15 de março de 2027, primeiro período letivo de 2027.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador/celular.

O processo seletivo para o ingresso de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Microbiologia ocorrerá por meio de quatro modalidades de vagas, conforme Resolução CEPE 034/2021 e Deliberação 016/2026:

O/A candidato/a deverá fazer a opção no **ato da inscrição**, clicando na modalidade de seu interesse.

I - Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas;

II – Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);

III – Suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;

IV – Suplementares para pessoas com deficiência.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos/as que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até o início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não**



haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail pgmicro@uel.br

1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do valor do preço público de inscrição - Deliberação – Colegiado PPG <i>Stricto sensu</i> nº 016/2026, disponível neste link: clique aqui	15 e 16 de setembro de 2026
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	21 de setembro de 2026, a partir das 17h
Interposição de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	22 de setembro de 2026
Devolutiva do Recurso: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	24 de setembro de 2026, a partir das 17h
Período de Inscrição	01 a 29 de outubro de 2026
Entrevista de Heteroidentificação	10 de novembro de 2026 a partir das 8h30min no modo presencial, no LABESC - Laboratório Escola de Pós-Graduação – Sala 04, Campus Universitário - UEL (Estacionamento da Biblioteca Central, ao lado do Banco do Brasil).
Resultado da análise das comissões das Ações Afirmativas – negros (pretos e pardos) indígenas e pessoas com deficiência.	18 de novembro de 2026 na página da web do Programa, a partir das 17h
Interposição de Recursos ao Resultado da Análise das Comissões das Ações Afirmativas	19 de novembro de 2026
Devolutiva da Análise dos Recursos Interpostos ao Resultado das Ações Afirmativas	25 de novembro de 2026 na página da web do Programa, a partir das 17h
Período de seleção para o Mestrado	13 a 27 de novembro de 2026



Período de seleção para o Doutorado	12 a 27 de novembro de 2026
Divulgação do Edital de <u>Resultado Final e Convocação para Matrícula</u>	01/12/2026 Resultado Final Prévio 02/12/2026 Interposição de Recurso. 03/12/2026 Análise e Devolutiva do Recurso 04/12/2026 Resultado Final
Período de Matrícula	16 e 17 de dezembro de 2026

Atenção: O/A candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa (<https://pos.uel.br/microbiologia/>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

2. Da isenção da taxa de inscrição

2.1. Serão concedidas isenções do valor do preço público de inscrição para candidatos/as eleitores convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná, doadores/as de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município e para quem, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e membro de família de baixa renda.

2.2. O/a candidato/a que tenha sido convocado/a e nomeado/a pela Justiça Eleitoral do Paraná ou que seja doador/a de sangue, com doação realizada em órgão oficial ou em entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, deverá preencher o pedido de isenção da taxa de inscrição nos dias **15 e 16 de setembro de 2026** e encaminhá-lo ao e-mail do Programa pgmicro@uel.br, conforme as instruções estabelecidas na Deliberação – Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026, disponível neste link: [clique aqui](#).

2.3. O/a candidato/a que, cumulativamente, estiver inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e pertencer a família de baixa renda deverá preencher o Requerimento de Isenção, nos dias **15 e 16 de setembro de 2026**, e encaminhá-lo ao e-mail do Programa pgmicro@uel.br conforme as instruções estabelecidas na Deliberação – Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026, disponível: [clique aqui](#).

3. Das políticas ações afirmativas

3.1. O/A candidato/a que optar por concorrer a reserva ou suplementariedade de vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas



negras (pretas e pardas), pessoas indígenas e pessoas com deficiência deverá, no ato da inscrição, selecionar a modalidade de seu interesse, conforme Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026 que pode ser encontrada neste link: [clique aqui](#).

3.2. A entrevista Banca de heteroidentificação, será realizada no modo presencial, no LABESC - Laboratório Escola de Pós-Graduação – Sala 04, Campus Universitário - UEL (Estacionamento da Biblioteca Central, ao lado do Banco do Brasil), **a partir das 8h30min, no dia 10 de novembro de 2026**, conforme agendamento e diretrizes estabelecido na Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026 que pode ser encontrada neste link: [clique aqui](#).

4. Da Inscrição e envio dos documentos

- 4.1.** A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os/as candidatos/as se obrigam a cumprir.
- 4.2.** Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções e reservas de vagas, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 4.3.** A inscrição deverá ser efetuada, somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF, com tamanho máximo de **10MB para o currículo, 5MB para o diploma e 1MB para os demais documentos**. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme **O ORIGINAL**, com todas as informações legíveis, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 4.4.** É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras. **A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.**



- 4.5. O recolhimento do valor do preço público de inscrição deverá ser efetuado pelo candidato não isento até a data de encerramento das inscrições, conforme cronograma deste edital.
- 4.6. Não será possível realizar alteração de curso após a inscrição. Portanto, antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, verifique atentamente se a inscrição está sendo realizada no programa desejado
- 4.7. Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via sistema *online* de inscrição, fazendo *upload* dos documentos digitalizados no momento da inscrição.
- 4.8. Os documentos serão avaliados pela Coordenação do Programa e o/a candidato/a só poderá fazer alteração de documentação após a avaliação e durante o período de inscrição.
- 4.9. Após o horário de encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível a conclusão da inscrição e envio da documentação. Portanto, verifique a configuração do computador/celular e faça o ajuste para o horário de Brasília.
- 4.10. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que impossibilite o envio dos documentos, durante o processo de inscrição.
- 4.11. Não serão aceitos arquivos compartilhados em *Google Drive* ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

5. Dos documentos para a inscrição

5.1 Mestrado – documentos exigidos

5.1.1. O *upload* deverá ser do documento original DIGITALIZADO e não da cópia ou fotografia.

a) Cédula de Identidade (frente e verso) - Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. **Não será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de Identidade.** Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e CPF, bem como o *upload* deverá ser realizado nos dois campos também.



b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso). Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, ou o candidato ainda não fizer uso da nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. **Não será aceito carteira de habilitação como documento comprobatório do CPF;**

c) documento Militar (M - frente e verso e a parte interna onde consta a digital e assinatura), para os que possuem até 45 anos de idade;

d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja ou marcas de dobras);

e) **diploma do curso de graduação**, assinado pelo diplomado quando disponível espaço de assinatura.

Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado de conclusão do curso com data de conclusão e a data de colação de grau.

Caso o/a candidato/a ainda não possua o Certificado, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado/a no último semestre do curso de graduação e **deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório de Conclusão da Graduação, no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (15/03/2027)** sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

f) **Candidatos/as estrangeiros/as:** 1. passaporte; 2. diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado ou Registro Nacional Migratório.

g) Anexo_I_Mestrado_Modelo_Curriculo_do_Candidato. O modelo se encontra na página do PPM (<https://pos.uel.br/microbiologia/selecao-2/>).

h) Anexo_II_Mestrado_Tabela_Pontuação_do_Candidato. O modelo se encontra na página do PPM (<https://pos.uel.br/microbiologia/selecao-2/>).

i) O candidato deverá salvar o Anexo I e Anexo II em um único documento PDF e adicionar no slot **DOCUMENTO 1**.

j) Documento para realização de Prova escrita fora de sede. Salvar todos os documentos em PDF único, e adicionar no slot **DOCUMENTO 2**.

5.1.2 O candidato deverá fazer *upload* **somente** dos documentos exigidos neste edital – item 5.1.

5.1.3 Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão utilizados para a confirmação da matrícula. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente exclusiva para matrícula.

5.2 Doutorado – documentos exigidos

5.2.1 O *upload* deverá ser do documento original DIGITALIZADO e não da cópia ou fotografia.

a) Cédula de Identidade (frente e verso) - Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. **Não será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de Identidade.** Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e CPF, bem como o *upload* deverá ser realizado nos dois campos também.

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso). Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, ou o candidato ainda não fizer uso da nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. **Não será aceito carteira de habilitação como documento comprobatório do CPF;**

c) documento Militar (M - frente e verso e a parte interna onde consta a digital e assinatura), para os que possuem até 45 anos de idade;

d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja ou marcas de dobras);

e) **diploma do curso de graduação**, assinado pelo diplomado quando disponível espaço de assinatura.

Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado de conclusão do curso com data de conclusão e a data de colação de grau.

Caso o/a candidato/a ainda não possua o Certificado, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado/a no último semestre do curso de graduação e **deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório de Conclusão da Graduação, no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (15/03/2027)** sem o qual não poderá

efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

f) **Candidatos/as estrangeiros/as:** 1. passaporte; 2. diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado ou Registro Nacional Migratório.

g) Anexo_I_Doutorado_Modelo_Curriculo_do_Candidato. O modelo se encontra na página do PPM (<https://pos.uel.br/microbiologia/selecao-doutorado/>)

h) Anexo_II_Doutorado_Tabela_Pontuação_do_Candidato. O modelo se encontra na página do PPM (<https://pos.uel.br/microbiologia/selecao-doutorado/>).

i) O candidato deverá salvar o Anexo I e Anexo II em um único documento PDF e adicionar no slot **DOCUMENTO 1**.

j) Anexo_III_Doutorado_Modelo_Projeto_de_tese. O modelo se encontra na página do PPM (<https://pos.uel.br/microbiologia/selecao-doutorado/>). O projeto deve ter aderência a área de Microbiologia e as linhas de pesquisa do programa, bem como estar em consonância com os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos docentes. Salvar em PDF.

k) Documento para realização de Prova escrita fora de sede. Salvar todos os documentos em PDF único, e adicionar em **DOCUMENTO 2**.

5.2.2 O candidato deverá fazer *upload* somente dos documentos exigidos neste edital – item 5.2.

5.2.3 Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão utilizados para a confirmação da matrícula. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente exclusiva para matrícula.

6 Da forma de entrega dos documentos:

6.1. Para inscrição, não haverá entrega presencial de documentação. O envio da documentação é exclusivamente via sistema de inscrição *online* através do *upload* dos documentos digitalizados no momento da inscrição.

6.2. O/A candidato/a que realizar *upload* da documentação incompleta será automaticamente excluído/a do processo seletivo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não haverá devolução do valor do preço público de inscrição.**

7 Do processo de seleção

7.1 A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Programa, ou de Comissão de Seleção por ela designada e constará das seguintes provas ou avaliações

7.2 A seleção para o Mestrado:

A seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

- a) Prova escrita de conhecimentos gerais em Microbiologia** (Peso 04) – ELIMINATÓRIO (somente realizarão as etapas seguintes os candidatos que atingirem a nota de corte 6,0).
- b) Arguição** (Peso 03).
- c) Análise de currículo** (Peso 02).

- A prova escrita do mestrado acontecerá presencialmente em **13 de novembro de 2026** às 08h30 (horário de Brasília). O local da prova escrita na UEL será divulgado posteriormente através de um edital publicado na página do programa em **09 de novembro de 2026**.
- A etapa de arguição ocorrerá de forma remota entre **23-27 de novembro de 2026**. O *link* será disponibilizado posteriormente através de um edital publicado na página do programa em **09 de novembro de 2026**.

Esta **seleção de mestrado** irá ocorrer de **forma híbrida**, assim as etapas serão realizadas de forma presencial e remota. **É de responsabilidade do candidato estar presente nas diferentes etapas e possuir as condições necessárias para a realização das etapas desta seleção.** O candidato deve verificar o edital de homologação das inscrições, onde as informações complementares sobre a seleção serão disponibilizadas, bem como acompanhar as informações adicionais na página do Programa (<https://pos.uel.br/microbiologia/>).

7.3. A seleção para o Doutorado:

A seleção para o Doutorado, contará das seguintes etapas:

- a) Prova escrita de conhecimentos gerais e específicos em Microbiologia** (Peso 03) – ELIMINATÓRIO (somente realizarão as etapas seguintes os candidatos que atingirem a nota de corte 6,0)
- b) Defesa de projeto de tese** (Peso 05)
- c) Análise de currículo** (Peso 01)



- A prova escrita do doutorado acontecerá presencialmente em **13 de novembro de 2026** às 08h30 (horário de Brasília). No dia **12 de novembro** às 8h30 haverá uma reunião remota com os candidatos do doutorado para a distribuição do artigo científico a ser utilizado na prova escrita do dia 13 de novembro. O link da reunião remota via Google meet, juntamente com o local da prova escrita na UEL, será divulgado posteriormente através de um edital publicado na página do programa em **09 de novembro de 2026**.
- As defesas de projetos acontecerão de forma remota entre **23-27 de novembro de 2026**, sendo o cronograma de apresentações e o *link* disponibilizados posteriormente através de um edital publicado na página do programa em **09 de novembro de 2026**.

Atenção:

- a. **Projeto de pesquisa:** a apresentação e defesa do projeto de pesquisa **não devem conter informações que permitam a identificação do orientador**. A anonimização do projeto deve ser garantida pela: (1) exclusão de metadados do arquivo PDF; e (2) pela supressão de autocitações, trechos ou referências que permitam, direta ou indiretamente, a identificação do orientador. A supressão pode ser feita pela exclusão de trechos ou, no caso de citações diretas ou indiretas, pela substituição do nome do autor por letras como **XXXXXX**. É de responsabilidade do/a candidato/a a garantia do anonimato do projeto. **Caso seja observado esta informação sobre o orientador (no projeto ou na defesa do projeto), o candidato será desclassificado e eliminado do processo seletivo.**
- b. O projeto de pesquisa será avaliado por softwares detectores de plágio. **Assim caso a banca examinadora determine que houve o plágio, o candidato será desclassificado e eliminado do processo seletivo.**
- c. O projeto de pesquisa será avaliado por softwares detectores de Inteligência Artificial Generativa (IA). **Assim caso a banca examinadora determine que houve uso de IA na confecção do projeto, o candidato será desclassificado e eliminado do processo seletivo.**
- d. Candidatos estrangeiros que optarem pela Língua Inglesa poderão realizar todas as etapas neste idioma.

Esta seleção de doutorado irá ocorrer de forma híbrida, assim as etapas serão realizadas de forma presencial e remota. É de responsabilidade do candidato estar presente nas diferentes etapas e possuir as condições necessárias para a realização das etapas desta seleção. O candidato deve verificar o edital de homologação das inscrições, onde as informações complementares sobre a seleção serão disponibilizadas, bem como acompanhar as informações adicionais na página do Programa (<https://pos.uel.br/microbiologia/>).

7.4 Prova fora de sede – Mestrado e Doutorado

Excepcionalmente, a prova escrita para a seleção de Mestrado e Doutorado também poderão ser aplicadas, rigorosamente no mesmo horário da prova realizada na sede do Programa de Pós-graduação em Microbiologia (horário de Brasília), em outros estados ou países onde houver candidatos (**Anexo A**).

O candidato que reside **em uma localidade acima de 200 km da cidade de Londrina e que deseja realizar a prova fora de sede**, deverá incluir também os seguintes documentos junto com as demais documentações exigidas por este edital no momento da inscrição:

1. Formulário de Solicitação para realização da prova fora de sede (**Anexo B**)
2. Cópia do comprovante de endereço (o mesmo utilizado na inscrição);
3. Ciência do docente que vai aplicar a prova (**Anexo C**)

Os anexos A, B, e C estão disponíveis na página da web do Programa:

- Doutorado: <https://pos.uel.br/microbiologia/selecao-doutorado/>
- Mestrado: <https://pos.uel.br/microbiologia/selecao-2/>

O candidato deve verificar o edital de homologação das inscrições, onde as informações complementares sobre a seleção serão disponibilizadas, bem como acompanhar as informações adicionais na página do Programa (<https://pos.uel.br/microbiologia/>).

As informações dos locais de realização das etapas: prova e a arguição serão divulgadas por editais, assim faz-se necessário o acompanhamento das publicações na página do programa (<https://pos.uel.br/microbiologia/>)

7.4.1 Mestrado

É necessário que o candidato que optar pela realização da prova escrita em local fora da sede do Programa indique, no momento da inscrição, **um docente vinculado a uma instituição de ensino superior ou de pesquisa** que, mediante solicitação e aprovação da Comissão de Seleção do PPM, concorde em responsabilizar-se pela aplicação da prova, conforme previsto nos **Anexos A, B e C** deste Edital.

O local de realização da prova fora da sede, bem como o nome e os dados do docente responsável por sua aplicação, deverão ser obrigatoriamente informados no ato da inscrição, não sendo permitida qualquer alteração posterior. A não observância desse prazo e a ausência das informações solicitadas implicarão no indeferimento da inscrição do candidato pela Comissão de Seleção do PPM.

O candidato estrangeiro deverá, ainda, indicar, no momento da inscrição, se realizará a prova escrita em **língua portuguesa ou em língua inglesa**, sendo

aceitos exclusivamente esses dois idiomas, sem possibilidade de alteração posterior.

A prova escrita realizada em local fora da sede ocorrerá presencialmente nas dependências da instituição indicada pelo candidato, sob a supervisão e na presença do docente/pesquisador responsável pela sua aplicação, e será acompanhada por meio de videoconferência com a Comissão de Seleção do PPM, durante todo o período de realização da prova ou conforme as orientações estabelecidas pela Comissão.

O docente responsável pela aplicação da prova deverá cumprir rigorosamente todas as normas e orientações estabelecidas para o processo seletivo, assegurando que a prova seja realizada sob as mesmas condições e com o mesmo nível de rigor adotados na sede do Programa. O docente deverá permanecer presente durante todo o período de realização da prova e colaborar com a Comissão de Seleção e a banca examinadora, inclusive por meio da manutenção da videoconferência e do cumprimento dos procedimentos de acompanhamento e fiscalização necessários para garantir a regularidade, a segurança e a lisura do processo seletivo.

O não comparecimento do candidato ou do docente responsável no dia, horário e local estabelecidos para a aplicação da prova, o descumprimento das normas previstas para a realização da prova escrita ou a constatação de qualquer forma de consulta ou de utilização de recursos não autorizados para a elaboração das respostas implicarão na desclassificação automática do candidato.

7.4.2 Doutorado

É necessário que **um docente/pesquisador vinculado a instituições de ensino superior ou pesquisa**, atendendo à solicitação da Comissão de Seleção do PPM, concorde em aplicar a prova escrita do doutorado no local fora da sede, conforme previsto no presente edital (**Anexos A, B e C**). O local fora da sede e o nome do docente que irá aplicar a prova escrita deverão ser indicados no momento da inscrição do candidato, sem possibilidade de alteração posterior. A não observância desse prazo e/ou o não comparecimento do responsável pela aplicação da prova implicarão a desqualificação da inscrição do candidato pela Comissão de Seleção.

8 Número de vagas:

Mestrado: até 20 vagas, sendo 30% reservadas a **candidatos negros (pretos e pardos)**, 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos Indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital e no capítulo II da Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* N° 016/2026.

Doutorado: até 15 vagas, sendo 30 % reservadas a **candidatos negros (pretos e pardos)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos indígenas** e 5% de vagas suplementares

(além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital e no capítulo II da Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* N° 016/2026.

9 Dos Resultados do processo de seleção

Todos os resultados parciais ou finais serão divulgados seguindo o cronograma deste edital no endereço (<https://pos.uel.br/microbiologia/>). É de responsabilidade do candidato manter-se informado quanto as etapas e prazos informados neste e em outros editais de homologação de candidaturas e resultados das etapas.

10 Do recurso

O/A candidato/a que não concordar com o resultado final do processo de seleção terá o prazo de 1 (um) dia útil, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, via e-mail pgmicro@uel.br

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia.

11 Do resultado final e convocação para a matrícula

11.1. Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Programa na página (<https://pos.uel.br/microbiologia/>) e homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a partir das 17h **do dia 04 de dezembro de 2026**.

11.2. No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula no portal do estudante.

11.3. A matrícula está prevista para ocorrer no período de **16 e 17 de dezembro de 2026** e todas as etapas para sua realização serão detalhadas no edital de resultado e convocação para matrícula.

12 Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia da UEL.

Londrina, 04 de setembro de 2026.



Prof. Dr. Sérgio Paulo Dejato da Rocha
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia